



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº170/2023 - Data: de 05
de setembro de 2023.

PORTARIA Nº. 016/2023
De 30 de agosto de 2023.

Súmula: Concede licença prêmio ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio de 3 (três) meses, conforme art. 99 da Lei Municipal 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande - referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período da licença	Lotação
288/2023	20000762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	02/10/2023 a 01/01/2024	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.09.04 16:50:07 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022